



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	Publique -
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
					O Secretário da
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Com o título «Poluição não larga as ribeiras de Fiães», o Jornal de Notícias dá conta de que as linhas de água de Fiães estão frequentemente poluídas, fruto de alegadas descargas ilegais.

Localizados em Santa Maria da Feira, os Passadiços de Fiães são, por muitos, classificados como paradisíacos – em termos de fauna e flora – e são diariamente frequentados por centenas de pessoas. No entanto, as linhas de água estão recorrentemente poluídas, sendo que a própria Autarquia tem vindo a denunciar às autoridades as descargas de que tem conhecimento.

Estas descargas ilegais são recorrentes e acabam por poluir também o rio Uíma, que é hoje um rio «praticamente morto».

De acordo com a notícia, «o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da GNR é chamado, mas são raros os casos em que é possível detetar, com precisão, a origem da poluição. Contudo, já há empresas identificadas e uma delas foi alvo de um auto de contraordenação. Mas a poluição não abranda».

O Grupo Parlamentar do CDS-PP tem vindo sistematicamente a questionar a tutela sobre episódios semelhantes de descargas poluentes, de norte a sul do país, sendo também várias as iniciativas legislativas apresentadas e aprovadas pela Assembleia da República, muitas vezes unanimemente por todas as bancadas, para que sejam tomadas medidas rigorosas e assertivas contra este tipo de crime ambiental.

Nos últimos anos Portugal tem atravessado períodos de seca grave, com registos de baixo caudal dos rios, sobretudo nas regiões centro e sul.

Os cursos de água constituem um dos recursos naturais indispensáveis aos seres vivos, tendo, muitas vezes, também, grande importância cultural, social e económica.

Para além do Homem, a água dos rios é também indispensável à sobrevivência de milhares de espécies da flora e fauna, pelo que é essencial a manutenção de um bom estado ecológico das massas de água.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1- Tem V. Exa. conhecimento das descargas registadas nas ribeiras de Fiães e que, consequentemente, afetam o rio Uíma?
- 2- Está V. Exa. em condições de confirmar as denúncias feitas, quer por parte de cidadãos quer por parte da Autarquia de Santa Maria da Feira, relativas à poluição nestes cursos de água?
- 3- Está V. Exa. em condições de confirmar que já há empresas identificadas e uma delas foi alvo de um auto de contraordenação?
- 4- Se sim, que consequências decorreram desse auto de contraordenação?
- 5- Que outras fontes, e quantas, de poluição pontual ou difusa foram identificadas?
- 6- A APA-ARH do Centro (Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Centro) tem realizado ações de fiscalização das estações de tratamento das empresas desta zona? Com que regularidade?
- 7- Pode V. Exa. confirmar que se encontram a funcionar em boas condições ou, pelo contrário, se estão subdimensionadas?
- 8- Com que frequência tem sido feita a recolha de amostras para análise da água nas ribeiras de Fiães e no rio Uíma? Com que resultados?
- 9- Que medidas vai o Ministério que V. Exa tutela implementar para evitar que situações como esta se voltem a repetir nas ribeiras de Fiães?

Palácio de São Bento, 6 de março de 2020

Deputado(a)s

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.